



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

Nº **160-**

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, **25 NOV 2014**

Presidente

Dispõe sobre a criação de um aplicativo para acompanhamento e colaboração ^{da} atividade legislativa dos Vereadores da Câmara nos moldes do aplicativo "O Vereador e Você" de Santana do Parnaíba.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto providenciará o desenvolvimento e manutenção de aplicativo " O Vereador e Você - Ribeirão Preto" para o eficiente acompanhamento e colaboração da atividade do vereador no município de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único. O aplicativo será gratuito e deverá ser compatível com os sistemas Android, IOS e Windows Phone.

Art. 2º. A Câmara Municipal fará ampla divulgação desta iniciativa para fomentar sua larga utilização pela municipalidade, bem como será feita divulgação via site desta Casa com "link" para o download do aplicativo.

RECEBUEMOS EM 25/11/2014 ÀS 14:57 HORAS



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. A Câmara Municipal regulamentará a presente resolução, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta resolução lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.


MARCOS PAPA
Vereador



JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA

O uso de aplicativos na atualidade tem condicionado a aproximação entre cidadão e poder público, a tecnologia tem sido usada para promover uma cooperação maior entre setor público e o cidadão.

Neste sentido é que as Prefeituras do Município de Santana do Parnaíba e Mongaguá, desenvolveram e colocaram à disposição um aplicativo denominado "O Vereador e Você", segundo o qual conta com as seguinte funções:

- Tela explicativa "Como Funciona";
- Campo para cadastro (Nome, email e telefone)
- A lista dos vereadores com foto, nome e partido de filiação;
- No acesso de cada vereador as opções:
 - Agendar atendimento com campo para enviar solicitação escrita;
 - Contribuições Reclamações: com acesso direto à câmera fotográfica para enviar foto da demanda pretendida, mecanismo de localização da mensagem, o que permite a identificação do local da demanda e, espaço para descrição da contribuição ou solicitação e,
 - Informações do Vereador e de funcionamento do gabinete.

Encaminhamos esta experiência exitosa a fim de que esta Casa possa cada vez intensificar sua relação com os cidadãos, concretizando princípios de democracia participativa, transparência e controle social no cumprimento da sua função legislativa e de controle e fiscalização do Poder Executivo.

Fazemos votos de que a sugestão seja aceita e oferecemos nossos respeitosos cumprimentos.